

Panorama dos Negócios no Brasil: Saiba como proceder

Em anos recentes, o Brasil conquistou renome por conta do setor de negócios, com crescente poder de inovação e caráter sustentável, tanto nos setores sociais como ambientais.

A política nacional também tomou seu curso de estabilidade, baseada nos princípios da democracia. Por conta desses fatores, o Brasil tem conquistado cada vez mais respeito internacional e credibilidade para os potenciais investidores.

O setor econômico também se mostrou preparado para superar os efeitos da crise econômica global que afetou muitas potências, mas que pouco afetou os negócios internos.

Empresas: Versatilidade de Negócios

Segundo os princípios da legislação brasileira, é possível abrir no país tipos diversos de empresas. Em nosso território, as mais comuns são as Sociedades Anônimas, além das Sociedades Limitadas. Em ambas categorias, a lei implica que seus sócios participantes tem responsabilidades limitadas. A legislação garante ainda o status de pessoa jurídica a essas empresas, como se fossem separadas de seus participantes.

Nossa lei também libera a criação de outras formas de sociedade, entre elas, os consórcios. Existem ainda outras companhias que não tem personalidade jurídica. Neste caso específico, ambas as partes cumprem direitos e deveres individuais.

Vale ainda citar que o Brasil permite também as Sociedades em Nome Coletivo que prevêm responsabilidade ilimitada de seus sócios. Essas empresas são pouco frequentes hoje em dia, visto que certos benefícios fiscais também foram estendidos a outros tipos de empresas.

Obstáculos para Investimentos de cidadãos estrangeiros

É importante mencionar que há casos especiais em que as empresas estrangeiras não podem investir no Brasil. Entre eles, nos setores de indústria de energia nuclear, indústria aeroespacial, saúde pública e saneamento.

Para empresas, como seguradoras e instituições financeiras, a legislação brasileira pode restringir a participação estrangeira.

A legislação brasileira também impedir a atuação de investidores estrangeiros em atividades relacionadas às questões governamentais, que envolvem a segurança nacional ou em atividades agrícolas localizadas em regiões fronteiriças.

Compra de Imóveis

É importante citar que Indivíduos e entidades estrangeiras que portem o CPF ou CNPJ tem direito de adquirir imóveis em nosso país, de acordo com as mesmas condições aplicadas aos cidadãos brasileiros.

A legislação brasileira também estabelece que estrangeiros com residência permanente no Brasil, e companhias estrangeiras autorizadas a atuar no país, além das empresas brasileiras controladas por estrangeiros podem comprar propriedades rurais sob determinadas condições e limites. Entidades estrangeiras sem autorização para atuar no Brasil, além de estrangeiros sem residência permanente no país, só podem adquirir propriedade rural sob as seguintes circunstâncias:

- Estrangeiros são livres para adquirir imóvel rural como herança.
- Estrangeiros podem adquirir terras de 50 módulos rurais, no máximo. Todas as compras de terra entre três e 50 módulos estão sujeitas à aprovação prévia do Inca Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- A compra de mais de uma propriedade com mais de três módulos rurais está sujeita à aprovação do Inca. A compra de propriedades com mais de 20 módulos rurais depende da aprovação de um plano de exploração da terra.